

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS****Gabinete do Secretário de Estado  
das Comunidades Portuguesas****Despacho n.º 10826/2011**

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 do artigo 2.º e 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em comissão de serviço, a licenciada Ana Cristina Santos Pedroso, técnica superior do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer o cargo de adjunta do meu Gabinete, em cedência de interesse público, ficando exonerada das funções de chefe de gabinete que vinha exercendo.

2 — A remuneração é a que se encontra fixada na lei, acrescida, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, de um abono mensal para despesas de representação.

3 — A presente nomeação produz efeitos a 1 de Setembro de 2011.

29 de Agosto de 2011. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José de Almeida Cesário*.

205067258

**Despacho n.º 10827/2011**

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio em comissão de serviço a licenciada Maria Manuela Freitas Bairos, conselheira de embaixada do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer o cargo de chefe do meu Gabinete, em cedência de interesse público.

2 — A remuneração é a que se encontra fixada na lei, acrescida, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, de um abono mensal para despesas de representação.

3 — A presente nomeação produz efeitos a 1 de Setembro de 2011.

29 de Agosto de 2011. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *José de Almeida Cesário*.

205067209

**Secretaria-Geral****Despacho (extracto) n.º 10828/2011**

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 18 de Agosto de 2011, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de Junho, nos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de Novembro, conjugados com a alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º e com os artigos 23.º, 24.º e 82.º todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi designada a Dr.ª Carolina Feilman Gentil Quina para, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, desempenhar as funções de Adido na Embaixada de Portugal em Bruxelas, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2011.

25 de Agosto de 2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205066601

**Despacho (extracto) n.º 10829/2011**

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 18 de Agosto de 2011, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de Junho, no artigo 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de Novembro, conjugados com a alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º e os artigos 23.º e 24.º e 82.º todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

Obtida a aquiescência do interessado e a concordância do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros;

Foi designado, pelo período de três anos, o técnico superior José Manuel Gomes da Silva Garcia do Mapa de Pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Adido na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas, com efeitos a 1 de Setembro de 2011.

25 de Agosto de 2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205066618

**Despacho (extracto) n.º 10830/2011**

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 18 de Agosto de 2011, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de Junho, nos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei

n.º 127/2010, de 30 de Novembro, conjugados com a alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º e com os artigos 23.º, 24.º e 82.º todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi designado, pelo período de três anos, o Dr. Miguel Sabino Franco e Abreu para, em regime de comissão de serviço, desempenhar as funções de Adido na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2011

25 de Agosto de 2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205066545

**Despacho (extracto) n.º 10831/2011**

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 18 de Agosto de 2011, nos termos do disposto dos artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de Novembro, foi renovada a comissão de serviço do engenheiro Pedro Manuel Silva Esteves Pereira, pelo período de três anos, para continuar a exercer funções de Adido na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas, com efeitos a 1 de Agosto de 2011.

25 de Agosto de 2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205066586

**MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
E DA AGRICULTURA, DO MAR,  
DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO****Despacho n.º 10832/2011**

Nos termos conjugados do n.º 5 do artigo 234.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 89.º e do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, é concedida, ao médico veterinário da carreira de técnico superior do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária Sérgio Luís Potier Rodeia, licença sem vencimento para o exercício de funções transitórias na European Food Safety Authority, por um período de cinco anos, com início em 1 Julho de 2011.

26 de Agosto de 2011. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo de Sacadura Cabral Portas*. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

205067111

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 10833/2011**

A empresa Latino Confecções, L.ª, com sede no Parque Industrial de Adaúfe, lote D4, 4710-571, Braga, requereu, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 49/2009, de 5 de Agosto, o acesso ao exercício da actividade de comércio e indústria de armamento (bens e tecnologias militares) e a autorização para registar o seu objecto social.

O projecto de objecto social proposto pela empresa está em conformidade com o previsto na Lei n.º 49/2009, de 5 de Agosto, na medida em que inclui o comércio e a indústria de armamento (bens e tecnologias militares) na sua actividade.

A sociedade Latino Confecções, L.ª, cumpre os requisitos cumulativos para o pedido de licença para autorização do exercício da actividade de comércio e indústria de armamento, previstos no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 49/2009, de 5 de Agosto.

Assim, tendo em consideração o conteúdo do ofício n.º 3133 da Direcção-Geral de Armamento e Infra-estruturas de Defesa, de 22 de Julho de 2011, que afirma encontrarem-se reunidas todas as condições para a concessão da autorização pretendida, autorizo, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 49/2009, de 5 de Agosto, a empresa Latino Confecções, L.ª, a incluir no seu objecto social, que a seguir se transcreve, a actividade de comércio e indústria de armamento (bens e tecnologias